CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 186/2023 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: "DECRETA REGIME DE REVEZAMENTO DO DIA 02 A 05 DE JANEIRO DE 2024 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1° - Decretar **REGIME DE REVEZAMENTO DO DIA 02 A 05 DE JANEIRO DE 2024** no âmbito do Poder Legislativo Municipal em razão das festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º. Os agentes públicos devem se revezar no período estabelecido, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público. Todos os servidores deverão estar à disposição durante este período para assuntos internos e externos através do atendimento via telefone, e-mail e WhatsApp, se necessário.

Parágrafo único: Havendo necessidade e a critério da Presidente desta Câmara Municipal, os servidores deverão comparecer a sede do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 21 de dezembro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:A4CA3E88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/12/2023. Edição 2926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/